PORTARIA n° 191126.01, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a cessão de servidores públicos para exercer suas atividades junto ao Tribunal de justiça do Estado do Ceará - TJCE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o Termo de convênio n° **07/2025**, publicado sob a portaria de nº **00054/2025** da lavra do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará -TJCE, em 23/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER os servidores abaixo relacionados para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE:

- **Antônia Luana Severiano Lopes** – Agente e Combate as Endemias, 40h/s, CPF: 609.640.333-64, Matricula: 3571;
- **Antônio Carlos do Nascimento** – Auxiliar de Serviços Gerais, 40h/s, CPF: 511.885.623-04, Matricula: 1103;
- **Gabriela Soares Furtado**- Auxiliar Administrativo, 20h/s, CPF: 006.637.763-33, Matricula: 1270;
- **Maria Arlete Martins Bezerra Braga** –Professora PEB II, Referência 100, 20h/s, CPF: 543.928.103-72, Matricula: 290;
- **Maria Gorete Paula** - Auxiliar de Serviços Gerais, 40h/s, CPF: 025.355.343-12, Matricula: 376;
- **Raimundo Gero da Silva** – Vigia, 40h/s, CPF: 978.169.653-20, Matricula: 1207;
- **Raimundo Ricardo de Sousa** - Vigia, 40h/s, CPF: 359.748.773-49, Matricula: 1158;
- **Regiane Alves de Sousa** – Agente Administrativo, 40h/s, CPF: 022.695.293-24, Matricula: 3420;
- **Romualdo Rodrigues Soares** - Vigia, 40h/s, CPF: 859.320.783-91, Matricula: 1229.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2026.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES:02358486388
Assinado de forma digital por PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES:02358486388

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 19/11/2026
Prefeitura de Reriutaba